



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CALDAS MARQUES
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Penalva)



MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2022
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II

PENALVA- MA
2022

CONVÊNIO:

PREFEITURA DE PENALVA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XIX

EDITAL Nº 001/2021- CMCB XIX

O Comandante Geral do CBMMA – Cel. QOCBM Célio **Roberto** Pinto de Araújo, o Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA – Cel. QOCBM Mauro Roberto **Carramilo** dos Santos por meio do Comandante do Colégio Militar de 2 Julho, unidade XIX, Caldas Marques – 1º TEN QOCBM Bruno **Ricardo** Mendes **Gomes**, torna público que, no período **29 de NOVEMBRO a 17 de DEZEMBRO de 2021**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão 2022 ao Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE XIX, Caldas Marques, para o Ensino Fundamental II localizada na rua Antônio Rodrigues, s/nº, no bairro Caixa D'água, Penalva – MA, a serem realizadas, de acordo com as diretrizes do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e demais normas gerais da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e legislações em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), no site da prefeitura de Penalva-MA (<https://penalva.ma.gov.br/>) e no Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE XIX localizada na rua Antônio Rodrigues, s/nº, no bairro Caixa D'água, Penalva-MA.

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço completo, além de e-mail, telefone fixo e celular (se houver).

1.4. No campo destinado exclusivamente ao candidato, o mesmo deve preencher com o seu RG e CPF, não será aceita, em hipótese alguma, sob a pena de eliminação, a utilização de CPF e RG do pai e/ou responsável.

1.5. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade do Comando do CMCB XIX.

1.6. Este processo seletivo limita-se aos candidatos residentes e domiciliados no município de Penalva.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o ano letivo de 2022, **serão oferecidas 315 (trezentas e quinze)** vagas, distribuídas entre as turmas do 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental, conforme quadros de distribuição abaixo:

I - Quadro de Previsão de Vagas – ENSINO FUNDAMENTAL

MODALIDADE	ANO	TURNO	MATUTINO	PCD	VAGAS PRESUMÍVEIS	TURMAS
FUNDAMENTAL	6º	MATUTINO	96	9	105	3
FUNDAMENTAL	7º	MATUTINO	-	-	-	-
FUNDAMENTAL	8º	MATUTINO	-	-	-	-
FUNDAMENTAL	9º	MATUTINO	-	-	-	-
TOTAL			96	9	105	3
MODALIDADE	ANO	TURNO	VESPERTINO	PCD	VAGAS PRESUMÍVEIS	TURMAS



FUNDAMENTAL	6º	VESPERTINO	128	12	140	4
FUNDAMENTAL	7º	VESPERTINO	35	-	35	1
FUNDAMENTAL	8º	VESPERTINO	35	-	35	1
FUNDAMENTAL	9º	VESPERTINO	-	-	-	-
TOTAL			198	12	210	6

2.2. Ficarão reservados para os dependentes legais dos servidores Bombeiros Militares do Estado do Maranhão / coirmã e funcionários civis do CMCB-XIX 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, e os outros 70% (setenta por cento) das vagas ficam destinadas ao público em geral.

2.2.1. Define-se dependente legal aquele que está sob a guarda, de caráter temporário ou definitivo, dos servidores bombeiros militares do Estado do Maranhão / coirmã, conforme prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

2.2.2. As vagas destinadas a escola pública, serão exclusivamente para alunos da rede pública Municipal de Penalva – MA.

2.3. **O número de turmas por ano e de vagas poderão sofrer alterações, conforme a demanda reprovações em cada ano, às vagas serão em forma de cadastro de reserva e somente para o processo seletivo de Admissão de 2022.**

3. DA INSCRIÇÃO

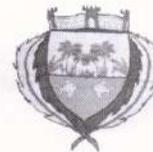
3.1. O período de inscrição será do **dia 29 de NOVEMBRO a 17 de DEZEMBRO de 2021**, ocorrerá de forma presencial, no Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE XIX localizada na rua Antônio Rodrigues, s/nº, no bairro Caixa D'água, Penalva-MA, até às 17h00min do dia 17/12/2021.

3.2. O Colégio Militar 2 de Julho XIX, disponibilizará no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br>), e site da prefeitura de Penalva – MA (<https://penalva.ma.gov.br/>) para consulta e impressão, este Edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

3.3. **No ato da inscrição** o responsável do candidato deverá fornecer todas as informações necessárias para a validação da inscrição no Processo Seletivo 2022, que constará no site, bem como a rigorosa observância das regras constantes neste edital, e ainda:

- Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;
- Fornecer o número do CPF do candidato;
- Fornecer endereço de e-mail
- Fornecer o número da carteira de identidade (RG) do candidato;
- Fornecer o número do RG e CPF dos responsáveis legais;
- Informar endereço completo com unidade consumidora e CEP;
- Não ter sido excluído de qualquer escola e/ou colégio militar;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Apresentar documentação comprobatória quando concorrer nas categorias de dependentes de Militar ou Escola Pública, conforme especificado itens 3.5, 3.6. A documentação deve ser entregue na recepção do CMCB XIX, localizado na Rua Antônio Rodrigues, S/N – Caixa D'água, Penalva - MA, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 17h (horário local), até o dia 17 de dezembro de 2021. A não apresentação da documentação acarretará a mudança automática do candidato para a categoria AMPLA CONCORRENCIA.

j. Para dependentes diretos de bombeiros militares e funcionários civis do CMCB (caso de não ser filho), apresentar **DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL EXPEDIDA PELO PODER JUDICIÁRIO QUE COMPROVE DEPENDÊNCIA DO CANDIDATO**, conforme a legislação vigente no Brasil;



k. Efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no ato da inscrição para o 6º, 7º, 8º e 9º ano, para custear despesas com a aplicação do processo seletivo;

l. Para os candidatos PCD, o responsável deverá apresentar laudo médico no ato da inscrição.

3.4. O candidato dependente direto de bombeiros militares e funcionários civis do CMCB XIX, independentemente de ser filho legítimo ou não, além das informações previstas no item 3.4, **deverá comprovar a dependência** na forma da lei, até o dia **17 de dezembro de 2021**, anexando os seguintes documentos ao formulário constante no **APÊNDICE E**.

- a. **Fotocópia da certidão de nascimento e/ou;**
- b. **Fotocópia do documento expedido pelo poder judicial que comprove dependência do candidato**, conforme a legislação vigente no Brasil;
- c. **Fotocópia da carteira de identidade militar e/ou;**
- d. **Fotocópia do contracheque para identificação da lotação;**

3.6 O candidato que irá concorrer na categoria **AMPLA CONCORRÊNCIA**, além das informações previstas no **item 3.4**, **deverá apresentar e entregar** declaração escolar, devidamente assinada pelo gestor da escola de origem, que comprove que estuda em escola pública da rede municipal de PENALVA - MA.

4. DAS ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O requerimento de inscrição será preenchido, **EXCLUSIVAMENTE**, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutela) no Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIX, conforme estabelecido no Calendário do Processo Seletivo (APÊNDICE A).

4.2. Ao solicitar a inscrição, o responsável legal estará autorizando a participação do candidato no Processo Seletivo de Admissão ao CMCB XIX e **atestando sua obediência às exigências do Processo Seletivo**.

4.3. O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais requisitos exigidos para matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, **será considerado inabilitado ao Processo Seletivo**, e dele será eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, conforme prescrito neste edital. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responder inquérito policial, se houver indício de crime.

4.4. Compete ao Comandante do CMCB XIX o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

4.5. Não caberá recurso sobre indeferimento de inscrição relacionado ao descumprimento do previsto no item 3.4.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo de Admissão 2022 tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento de vagas, conforme quadro demonstrativo de vagas constante no Item 2.

5.2. Da decisão que considerar reprovado ou desclassificado, ao candidato não caberá recurso.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

5.4. Os locais de aplicação das provas serão divulgados no **até dia 05 de janeiro de 2022**, no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br>), no mural do Colégio Militar 2 de Julho, unidade XIX, Caldas Marques e na rede social (Instagram) Colégio Militar 2 de Julho, unidade XIX, (cmcb_2_de_julho_xix)



6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por cinco profissionais designados pelo Comandante do Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIX, tendo o comandante da escola como presidente, podendo ainda contar com uma assessoria técnica.

6.2. Não poderão participar da Comissão Examinadora, nem trabalhar no Processo Seletivo como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o 3º grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

7. PROVA OBJETIVA PARA CANDIDATOS AO 6º, 7º, 8º E 9º ANO ACONTECERÃO EM DIAS DIFERENTE, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO COVID-19 CONFORME ESTABELECIDO A BAIXO;

7.1. 6º E 7º ANO – DIA 08 DE JANEIRO DE 2022 (SÁBADO);

7.2. 8º E 9º ANO – DIA 09 DE JANEIRO DE 2022 (DOMINGO).

7.3. As provas objetivas serão baseadas nos conteúdos curriculares das disciplinas de matemática e língua portuguesa, de acordo com o conteúdo programático (APÊNDICE B).

7.4. As provas objetivas para os alunos que correrão as vagas para 6º, 7º, 8º e 9º ano serão compostas por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma, conforme quadro de distribuição abaixo:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Total	30

7.5. O candidato terá sua presença confirmada quando no dia da prova objetiva assinar a lista de frequência.

7.6. As provas objetivas terão **QUATRO horas de duração**, tendo início previsto às 13h (horário local) e às 12h55min será feito o fechamento dos portões.

7.7. No dia da realização da prova, não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, às 13h, de acordo com o horário local.

7.8. Ao candidato que não comparecer às provas objetivas do Processo Classificatório será atribuída a nota zero, sendo eliminado do seletivo.

7.9. Não haverá segunda chamada para as provas objetivas, nem será permitido que o(s) candidato(s) as façam fora do local designado.

7.10. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência de 30 minutos, portando, obrigatoriamente e exclusivamente: ficha de confirmação de inscrição e original do documento de identidade com foto.

7.11. Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, CPF, crachás, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.12. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o acesso à sala da prova sem o documento de identidade com foto.

7.13. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial, emitido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de realização das provas.

7.14. **Apenas será permitido o uso de Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.**

7.15. Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas das provas portando relógios, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.

7.16. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.



7.17. A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.

7.18. O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo classificatório.

7.19. Para o registro das respostas dos quesitos das provas, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual o candidato deverá preencher seu nome, CPF e data de nascimento, sendo o único documento válido utilizado na correção eletrônica.

7.20. A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

a. Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Conforme a ilustração abaixo.



b. Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasuras ou mais de uma opção marcada.

7.21. É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da FOLHA RESPOSTA a qual não será substituída, em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato.

7.22. Não será processada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada, rasurada ou com anotações, tendo como consequência a eliminação do candidato.

7.23. Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala **nas primeiras duas horas** de prova, excetuando-se os casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo Coordenador do setor de provas.

7.24. O candidato só poderá deixar o local de realização das provas transcorridas duas horas do seu início e os TRÊS últimos candidatos deverão permanecer em sala de aula, sendo liberados somente simultaneamente após a entrega da FOLHA DE RESPOSTA pelos três candidatos.

7.25. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova do Processo Seletivo antes da primeira hora do seu início, mediante assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA disponibilizado pelos fiscais de sala.

7.26. O Candidato somente poderá levar o seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.

7.27. Como medida de prevenção ao COVID-19, os candidatos deverão realizar a prova usando máscara.

8. DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

8.1. Em virtude da natureza do processo objetivo da prova e da apuração dos resultados por meio eletrônico, não será concedida revisão de provas e recontagem de pontos, cabendo, entretanto, recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo, julgamento ou gabarito oficial.

O gabarito oficial será divulgado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), no mural do Colégio Militar 2 de Julho, unidade XIX, Caldas Marques e na rede social (Instagram) Colégio Militar 2 de Julho, unidade XIX, Caldas Marques (cmcb_2_de_julho_xix), no período de 18 a 20 de janeiro 2022.

8.2. O candidato, através do seu representante legal, poderá solicitar recursos quanto a formulação de questões e gabarito oficial no dia **18 a 20 de janeiro de 2022, exclusivamente no Colégio Militar 2 de Julho, unidade XIX, Caldas Marques**, no horário das 8h às 11h e 14h as 17h.

8.3. O pedido deverá ser dirigido a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Admissão 2022, de acordo com o modelo constante neste edital (APÊNDICE C).



8.4. O parecer sobre os recursos estará disponível no próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIX, Caldas Marques, **no do dia 21 de janeiro de 2022**, onde não serão aceitos recursos das soluções apresentadas.

8.5. Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. Considerar-se-á APROVADO (A) o (a) candidato (a) que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) de acerto no somatório das questões.

9.2. O candidato que zerar qualquer uma das disciplinas, português e/ou matemática, estará ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.

9.3. Os candidatos aprovados serão CLASSIFICADOS por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos, de acordo com a quantidade de vagas destinada para o ano pleiteados candidatos serão classificados por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos. Ocorrendo empate no resultado final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios:

- a. For oriundo da Rede Pública de Ensino;
- b. Candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c. Candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática;
- d. O candidato que tiver maior idade;
- e. Ser residente no próprio município de Penalva – MA;

9.4. A lista contendo a relação dos alunos aprovados e classificados na **1ª CHAMADA** do processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de julho UNID. XIX, E.M Caldas Marques, será divulgada no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>) e na rede social (Instagram) Colégio Militar 2 de Julho, unidade XIX, Caldas Marques (cmcb_2de_julho_xix), além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIX, E.M Caldas Marques, **a partir do dia 17 de janeiro de 2022**.

9.5. Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas (1ª CHAMADA) e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro vacante.

9.6. A lista contendo a relação dos alunos aprovados e classificados na **2ª CHAMADA** do processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de julho UNID. XIX, E.M Caldas Marques, caso haja, será divulgada no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIX, **a partir do dia 31 de janeiro de 2022**.

10. DA MATRÍCULA

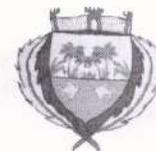
10.1. Os alunos aprovados na 1ª CHAMADA no processo seletivo prescrito neste edital farão suas matrículas **nos dias 24 a 28 de janeiro de 2022**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.

10.2. O candidato classificado e aprovado que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado, deixar de apresentar algum dos documentos exigidos para matrícula ou não comprovar os requisitos necessários para ter direitos aos grupos de vagas, dentro do prazo estabelecido por este edital, será automaticamente eliminado e também impedido de realizar a sua matrícula, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

10.3. Para os candidatos excedentes, ao serem chamados se houver desistência (2ª CHAMADA), a matrícula será no dia **30/01 a 01/02/2022**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.

10.4. São condições para matrícula no Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIX:

- a. Aprovação nos exames de seleção;
- b. Estar classificado dentro do número de vagas existentes;



- c. Até a data limite está com as seguintes idades:
- ✓ 6º Ano – até 12 anos;
 - ✓ 7º Ano – até 13 anos;
 - ✓ 8º Ano – até 14 anos;
 - ✓ 9º Ano – até 15 anos.
- d. Comprovar os requisitos para inscrição no seletivo, item 3.4, através da entrega dos seguintes documentos:
- histórico escolar ou declaração com situação aprovado (a) em série anterior a pleiteada no certame;
 - fotocópia da certidão de nascimento do aluno;
 - fotocópia da identidade e do CPF do aluno;
 - fotocópia do comprovante de residência com unidade consumidora e CEP no município;
 - fotocópia do cartão do SUS;
 - fotocópia da carteira de vacinação;
 - fotocópia do cartão Bolsa Família;
 - 02 fotos 3x4 recentes;
 - fotocópia da identidade e CPF do responsável;
 - termo de conhecimento assinado pelo responsável (APÊNDICE C);
- e. A entrega da documentação indicada deverá ser realizada juntamente com apresentação de todos os documentos originais correspondentes às fotocópias;
- f. A documentação do aluno deverá estar em apenas uma folha assim como a dos responsáveis para melhor conservação do meio ambiente pela quantidade de folha pela quantidade de documentação. Exemplo: Folha 1 – Documentação do Aluno; Folha 2 – Documentação do Pai; Folha 3 – Documentação da Mãe, etc. ISTO SOMENTE A TÍTULO DE SUGESTÃO;
- g. A matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis dos candidatos aprovados e classificados no Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIX, Caldas Marques de acordo com o número de vagas existentes;
- h. No ato da matrícula, serão priorizados para o preenchimento das vagas os candidatos que residem na sede do município de Penalva-MA.
- i. Efetuar o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) no ato da matrícula referente ao mês de janeiro;
- j. Uma resma de papel A4 para as atividades pedagógicas da escola no decorrer do ano letivo de 2022.

11. DOS UNIFORMES

11.1. Os pais serão responsáveis por adquirirem os uniformes utilizados pelos alunos do Colégio Militar 2 de julho UNID. XIX, Caldas Marques que são:

UNIFORMES DE TRÂNSITO		UNIFORME INTERNO
UNIFORME DE PASSEIO	UNIFORME DE AGASALHO	UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1. Meninos: <ul style="list-style-type: none">✓ Calça vermelha rubi escura com uma listra vertical cinza;✓ Sapato social preto;✓ Camisa bege meia manga;✓ Camiseta de malha vermelha meia manga;✓ Meia social preta;	1. Ensino Fundamental <ul style="list-style-type: none">✓ Calça de helanca vermelha rubi;✓ Camiseta branca e vermelha com brasão da escola;✓ Meia soquete branca;✓ Tênis Preto.	1. Meninos: <ul style="list-style-type: none">✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com brasão da escola;✓ Calção vermelho rubi (helanca);✓ Meia soquete branca;✓ Tênis Preto.



<ul style="list-style-type: none">✓ Cinto vermelho de lona em nylon com fivela e ponteira dourada;✓ Boina francesa vermelha com distintivo CMCB. <p>2. Meninas:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Saia vermelha rubi escura com uma listra vertical cinza;✓ Sapato social preto com salto médio;✓ Camisa bege meia manga;✓ Camiseta de malha vermelha meia manga;✓ Meia calça cor da pele;✓ Cinto vermelho de lona em nylon com fivela e ponteira dourada;✓ Boina francesa vermelha com distintivo CMCB.		<p>2. Meninas:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com brasão da escola;✓ Calção vermelho (helanca);✓ Meias soquete brancas;✓ Tênis Preto.
--	--	---

11.2. Os candidatos participarão da **Semana de adaptação** com o seguinte uniforme: calça jeans azul, camisa com manga na cor vermelha e tênis preto e sem detalhes. Para o gênero feminino, a calça não poderá ser muito colada ao corpo, que será realizada em data a ser divulgada na reunião com os responsáveis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.

12.2. A Seção de Comunicação Social do CMCB XIX, E.M Caldas Marques e a Comissão Examinadora deverão envidar todos os esforços no sentido de divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo ou pelo Diretor de Ensino do CBMMA.

12.4. A datas do cronograma de eventos poderão ser alteradas para se adequarem ao calendário da SEMED, sendo informado previamente à comunidade das alterações.

12.5. Este Edital entrará em vigor, na data de sua publicação.

CMCB XIX em Penalva - MA, 17 de novembro de 2021.


CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL. QOCBM
COMANDANTE GERAL DO CBMMA



COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XIX

APÊNDICE A

CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição no site	29/11 a 17/12/ 2021	8h às 11h e das 14h às 17h	online.
Período de Inscrição no colégio	29/11 a 17/12/ 2021	8h às 11h e das 14h às 17h	CMCB.XIX
Divulgação dos Locais de provas	05/01/2022	A partir das 15h	CMCB.XIX/SITE
Prova de Matemática e Português 6º e 7º ano	08/01/2022	13h	A definir
Prova de Matemática e Português 8º e 9º ano	09/01/2022	13h	A definir
Divulgação dos gabaritos das provas.	10/01/2022	A partir das 10h	CMCB.XIX/SITE/ Instagram CMCB XIX
Divulgação da 1ª CHAMADA dos alunos Aprovados no Processo seletivo conforme número de vagas.	17/01/2022	A partir das 18h	CMCB.XIX/SITE
Matrícula dos novos alunos classificados da 1ª CHAMADA	24 a 28/01/2022	8h às 11h e das 14h às 17h	CMCB.XIX.
Matrícula dos novos alunos a serem chamados (se houver vaga) excedentes	31/01 a 01/02/2022	8h às 11h e das 14h às 17h	CMCB.XIX.
Semana de adaptação	07 a 11/02/2022	8h às 11h e das 14h às 17h Conforme o turno dos alunos matriculados	CMCB.XIX

OBS: A datas do cronograma de eventos poderão ser alteradas para se adequarem ao calendário escolar da SEMED, sendo informada previamente a comunidade das alterações.



COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XIX

APÊNDICE B

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ANO

6ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Cordel, Poema, História em quadrinhos, Trava-língua); Substantivo – conceito e classificação dos substantivos (simples/ composto; primitivo/ derivado; comum/próprio); Substantivo - flexão em gênero, número e grau; Artigo; Adjetivo; Divisão Silábica; Sílabas – tonicidade e classificação; Acentuação das palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; Pontuação – diálogo; Pronome: pessoal reto e oblíquo; Emprego dos pronomes eu e mim/ a gente/ nós; Verbo: conceito, flexões verbais e conjugação (modo indicativo); Pronomes: possessivos e demonstrativos; Advérbio; Pontuação; Emprego de: mas e mais; Preposição: combinação e contração. Ortografia: Emprego do porquê por que, porque, por quê; Emprego das terminações: -zinho; -sinho; O emprego de mau e mal; Emprego das terminações: sse e ece; Emprego das terminações: isse /ice; Som aberto e fechado: Ó e Ô; Sons do X: s, ss, ks e z.

MATEMÁTICA - Números: sistema de numeração decimal, agrupamento, valor posicional, composição e decomposição de números, estrutura do sistema de numeração decimal. Adição e subtração de números naturais. Propriedades das operações: adição e subtração. Multiplicação e divisão de números naturais. Propriedades das operações: multiplicação e divisão. Proporcionalidade. Expressões numéricas simples. Números fracionários: representação, frações menores, maiores ou iguais ao inteiro, comparação e ordenação. Adição e subtração com frações. Números decimais: ordenação, representação, comparação e ordenação. Adição e subtração com números decimais. Medida de tempo: dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano, século, hora, minutos e segundos. Unidades de medida padronizadas: massa, capacidade, comprimento e medida de temperatura. Introdução ao tratamento da informação: leitura e interpretação de informações apresentadas em imagens e placas, tabelas simples e gráficos. Interpretação, representação e resolução de situações problemas envolvendo dados apresentados em tabelas ou gráficos.

7ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Poema, Anúncio, Cartum, Charge, História em quadrinhos); distinção entre letra e fonema; uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; grupos vocálicos (ditongo, tritongo, hiato); grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; classes de palavras ou gramaticais: pronome (pessoal, possessivo e demonstrativo) e verbo (identificação, flexões de pessoa/número/tempo/modo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Divisibilidade: números primos, decomposição em fatores primos, MDC e MMC. Geometria: polígonos (triângulos e quadriláteros). Números Racionais: forma fracionária e decimal, operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação,



divisão e potenciação), resolução de problemas. Medidas: Unidades de medida de comprimento, de massa, de capacidade, de superfície e volume, perímetro de um polígono, áreas das principais figuras planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo e trapézio).

8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Reportagem, Crônica, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; Preposição (identificação, combinação e contração das preposições); Termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); transitividade verbal; modo imperativo (afirmativo e negativo); linguagem figurada (metáfora e comparação).

MATEMÁTICA - Números na Forma Fracionária e na Forma Decimal. Operações com números na forma fracionária e decimal (adição e subtração, multiplicação, divisão). Potências: Estudando potências, Propriedades de potências, Potência de base 10, Números quadrados perfeitos. Equações: Expressões Algébricas: Simplificando expressões algébricas. Estudando Equações e Inequações: Igualdade, Equações; Conjunto universo e conjunto solução de uma equação; Equação do 1º Grau com uma incógnita; Equações do 1º grau com duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Proporcionalidade: Grandezas diretamente proporcionais, Grandezas inversamente proporcionais. Regra de Três: Regra de três simples e composta. Porcentagem: Estudando porcentagem, Porcentagem e regra de três. Ângulos: O ângulo e seus elementos, Medida de um ângulo, Operações com medidas de ângulos (adição e subtração, multiplicação e divisão por um número real), Bissetrizes de um ângulo, Ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso, Ângulos complementares e suplementares Ângulos opostos pelo vértice. Polígonos: Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas de volume: Noções de volume, Volume do paralelepípedo.

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LINGUA PORTUGUESA Leitura, compreensão e interpretação textual (Crônica, Conto, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; classes de palavras ou gramaticais (advérbio, preposição, conjunção – identificação, classificação e emprego); estrutura e processos de formação das palavras; termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); termos integrantes da oração (complementos verbais: objeto direto e objeto indireto); sinal indicativo de crase.

MATEMÁTICA - Aritmética: Problemas envolvendo as operações fundamentais; Sistemas de medidas; Razões; Proporções; Regra de três simples; Regra de três composta; Porcentagem. Conjuntos numéricos: os conjuntos e suas representações, os números reais e a reta numérica; Álgebra: Expressões algébricas; Cálculo algébrico; Produtos notáveis, Frações algébricas; Equações do 1º grau com uma ou duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; Equações e sistemas de equações fracionárias, Inequações do 1º grau com uma incógnita. Geometria euclidiana plana: Ângulos e triângulos; Figuras semelhantes; Figuras congruentes; Quadriláteros e circunferências, Perímetro de um polígono e da circunferência; Área de uma superfície.



APÊNDICE C

COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XIX

TERMO DE CONHECIMENTO

DECLARO CONHECER QUE:

- 01 – É obrigatório, aos alunos do Colégio Militar 2 de julho UND XIX, o uso dos uniformes regulamentares, a saber: uniforme de educação física, uniforme de agasalho e uniforme de passeio, conforme Regulamento de Uniforme do CMCB UND XIX.
- 02 – Esta unidade de ensino possui normas específicas que norteiam a vida escolar do aluno (Regulamento Disciplinar, Diretrizes, Regimento Interno e Normas Gerais de Ação – NGA).
- 03 – Serão cobradas para o fundo de manutenção da associação de pais e amigos do CMCB, doze parcelas no valor de 10 (dez reais), de janeiro a dezembro, com vencimento no dia 10(dez) de cada mês, a título de contribuição mensal, podendo ser reajustado conforme assembleias realizadas pela associação. O Art. 83 da Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96, nos diz que: “O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino”.
- 04 – No ato da matrícula deverá haver uma contribuição no valor de R\$ 10 (dez reais) e uma resma A4. O valor da matrícula será para custear atividades pedagógicas internas (aulas de reforço, atividades esportivas entre outras) para o ano de 2022.
- 05 – É obrigatório a concordância do pai e/ou responsável com o termo de autorização para filmagem do Aluno no Colégio Milita 2 de julho UND XIX.
- 06 – O sistema de avaliação adotado pelo CMCB UND XIX será contínuo e processual com função diagnóstica, buscando fornecer elementos para identificar os desvios e dificuldades ocorridas no processo, subsidiando uma reflexão sobre a organização do currículo, o trabalho do professor, os compromissos da escola, atuação do corpo técnico-administrativo, entre outros fatores.
- 07 – Ressalta-se que o CMCB adotará regime escolar conforme as orientações emanadas da SEMED-PENALVA-MA.
- 08 – É obrigatória a presença dos pais e/ou responsáveis nas reuniões escolares e quando solicitado pela direção do CMCB UND XIX. O não acompanhamento do aluno poderá ser caracterizado como abandono intelectual (Art.246 do Código Penal) sendo adotadas as providências cabíveis, encaminhado ao Conselho Tutelar da Região e Ministério Público.
- 09 – Haverá a exclusão do aluno com “Nota de Comportamento” igual ou inferior a 2,99 (dois e noventa e nove), conforme Regulamento Disciplinar.
- 10 – O Ensino fundamental II será desenvolvido no período matutino e vespertino.
- 11 – A prática de educação física ocorrerá no turno de aula do aluno.

Penalva - MA, ___ / ___ / ____.

Responsável do aluno (a): _____
Nome do Aluno: _____ ANO: _____
Assinatura: _____



APÊNDICE D

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA:

PARA O ALUNO:

1. 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
2. RG (carteira de identidade) original e xérox;
3. CPF original e xérox;
4. Certidão de nascimento original e xérox;
5. Comprovante de residência, com unidade consumidora e CEP do município original e xérox;
6. Cartão do SUS original e xérox;
7. Transferência (histórico) ou declaração com situação aprovado (a).

PARA O RESPONSÁVEL

1. RG (carteira de identidade) original e xérox;
2. CPF original e xérox;
3. Termo de Compromisso e Termo de Conhecimento das Normas Internas do Colégio Militar 02 de julho Unidade XIX – Escola Municipal Caldas Marques. devidamente assinado pelo responsável.

